POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ COMANDO-GERAL COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Publique-se.

Coronel QOPM Péricles de Matos, Comandante-Geral da PMPR.

"Reunião Ordinária"

ATA DA 319ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS.

Aos(ao) 17 dias(a) do mês de Julho do ano de 2020, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, na sala de reuniões da CPP, às 16h:37m', reuniu-se a Comissão de Promoções de Praças, sob a Presidência do Sr. Rafaela Mansur Diotalevi , RG: 00002 , portariaCG designado pela Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018, estando presentes na reunião os senhores membros: ERIVELTON RIBEIRO PINTO (Membro Suplente), RG: 9859544, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 01 , Mauricio Rauchbach (Membro Suplente), RG:212121222, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 05 , JONATHAN FELIPE KRUPZAK DOS PASSOS (Membro Suplente), RG: 76755555, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 05 , Renan Barbosa Ramos da Silva (Membro Efetivo), RG: 8955556, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 05 os repaida, apresentou a pauta da reunião onde foram tratados os seguintes assuntos:

1. SORTEIO DE NOVOS EXPEDIENTES

1.1 Requerimento impetrado pelo **fwfwe we dfsdfsd sdf sdf sdf sdf sdf sdf. RG: 234234324**, pertencente ao **dfd sdfsdfsfsdwe**, no qual solicita **Promoção à graduação de Cb. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 23.456.777-7)**.

- 1.2 Requerimento impetrado pelo 3SGT QPMG1 FRANCISCO JANDER NETO, RG: 47361940, pertencente ao 25BPM PCS SEC ADM BPM GRUPO P/1, no qual solicita Promoção à graduação de 1º Sgt. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 12.121.331-3).
- 1.3 Requerimento impetrado pelo SD1C QPMG1 JOAREZ CAMARGO DE OLIVEIRA, RG: 73532256, pertencente ao 16BPM PCS SEC ADM GRUPO P/1, no qual solicita Reclassificação do Quadro (Ref.: PID nº 15.709.713-0).
- 1.4 Requerimento impetrado pelo CABO QPMG2 DIVONSIL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, RG: 69624600, pertencente ao 2GB 1SGB 1SEC BM CENTRAL, no qual solicita Reclassificação do Quadro (Ref.: PID nº 15.592.382-2).
- 1.5 Requerimento impetrado pelo SUBTEN QPMG1 DOUGLAS EDUARDO GIMENEZ CRUZ, RG: 41683546, pertencente ao AJ GER CCS GC DIRETORIA DE PESSOAL, no qual solicita Promoção à graduação de Cb. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 75.687.988-9).
- 1.6 Requerimento impetrado pelo SD1C QPMG1 CAIO AUGUSTO MORON, RG: 68781434, pertencente ao QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR, no qual solicita Promoção à graduação de 2º Sgt. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 56.756.765-7).

2. HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PONTOS POSITIVOS NA FICHA DE MERECIMENTO

2.1. TRANSCRIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula : Dispõe sobre o deferimento de requerimentos e os respectivos registros de pontos positivos na ficha de merecimento dos Cabos e Soldados.

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 4°, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969 (LPP), com fulcro no Art. 36, também da LPP e na Portaria do CG nº 635/1999, publicada no Boletim Geral nº 165/1999, considerando o cumprimento dos requisitos legais, resolve:

- **Art. 1º** Deferir, por unanimidade de votos, os requerimentos impetrados pelos militares estaduais e protocolados na Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, e conseqüentemente determinar ao respectivo Secretário que **registre na Ficha de Merecimento dos Cabos e Soldados** abaixo relacionados, conforme adiante se especifica:
- I. Em conformidade com o inciso VII do Art. 36 da LPP (Curso de Nível Universitário):
- II. 03 (três) pontos positivos, com base na letra "a" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- III. 02 (dois) pontos positivos, com base na letra "b" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- IV. 01 (um) ponto positivo, com base na letra "c" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- V. 0.5 (meio) ponto positivo, com base na letra "d" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- VI. Como Louvores, com base no inciso X do Art. 36 da LPP:
- a) CEL QOPM . WILLIAM KUCZYNSKI, RG: 41251115, pertencente a(ao) COGER

GABINETE, pela apresentação dos certificados dos seguintes curso e participações: Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and. (Ref. SID nº 54.545.454-5)

2.2. TRANSCRIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre o deferimento de requerimentos e os respectivos registros de pontos positivos na ficha de merecimento dos Cabos e Soldados.

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 4°, inciso VIII, da Lei Estadual n° 5.940, de 8 de maio de 1969 (LPP), com fulcro no Art. 36, também da LPP e na Portaria do CG n° 635/1999, publicada no Boletim Geral n° 165/1999, considerando o cumprimento dos requisitos legais, resolve:

Art. 1º Deferir, por unanimidade de votos, os requerimentos impetrados pelos militares estaduais e protocolados na Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, e conseqüentemente determinar ao respectivo Secretário que registre na Ficha de Merecimento dos Cabos e Soldados abaixo relacionados, conforme adiante se específica:

I. Em conformidade com o inciso VII do Art. 36 da LPP (Curso de Nível Universitário):

a) (2) pontos positivos em favor do SD1C - QPMG1 . MATHEUS RUFINO VIEIRA, RG: 74147348, pertencente a(ao) 5BPM 1 CIA TERCEIRO PELOTAO, pela conclusão do Curso Superior de gregerre gre reer, realizado na sdfgdg rgre. (Ref. SID nº 65.654.656-5)

II. 03 (três) pontos positivos, com base na letra "a" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

III. 02 (dois) pontos positivos, com base na letra "b" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

IV. 01 (um) ponto positivo, com base na letra "c" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

a) (8) pontos positivos em favor do SD1C - QPMG1 . CIRO RAMON SILVEIRA BARRETO VAZ, RG: 87706486, pertencente a(ao) 26BPM 3CIA 2 PELOTÃO POLICIAL MILITAR, pela conclusão do Curso de rgregre regregregre, realizado no período de 2020-07-18 a 2020-07-20. (Ref. SID nº 45.544.444-4).

V. 0.5 (meio) ponto positivo, com base na letra "d" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

VI. Como Louvores, com base no inciso X do Art. 36 da LPP:

3. EXPEDIENTES APRECIADOS

3.1. DELIBERAÇÃO Nº 46 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo SD1C - QPMG2 JOAO LUIZ ZECHIM LUZIANO DA SILVA, CPF 05299718950, pertencente à BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and 0)., deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes em, aprovar o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 32.323.232-3).

3.2. DELIBERAÇÃO Nº 47 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo CABO - QPMG1 WANDERLEI DOS SANTOS, CPF 62434020968, pertencente à BPGD 2 CIA 3 PELOTAO DE POLICIA DE GUARDA, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes em, aprovar o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 34.354.545-4). sdgsdgsfdg sdgsfdgsdfgregfdgr

4. EXPEDIENTES RELATADOS

4.1. DELIBERAÇÃO Nº 48 /2019

4.2. DELIBERAÇÃO Nº 49 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo SUBTEN - QPMG1 ESTELIO PINTO DA SILVA, RG 32282326, pertencente a(ao) CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no qual pleiteia a Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and,, com fulcro no Art. 44-A, da Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, inserido pela Lei Estadual nº 15.946, de 9 de setembro de 2008, deliberou por aprovar aprovar a presente deliberação, opinando pelo Apreciado do pleito, o qual o colegiado adotou como arrazoado para decidir. Destarte, será encaminhada proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral para que o militar estadual em questão seja promovido à graduação de fgh fhtht . (Ref.: SID 35.354.354-5 PID: rthrthrt). dvfd dsgdsvfgfdgfdgfdgfdgfdgfdgfdgftgfhrth

5. EXPEDIENTES POSTERGADOS

6. NOTIFICAÇÕES E PRAZOS PARA RECURSOS

- 6.1 A notificação das decisões consignadas na presente reunião se dará com a publicação da Ata da reunião no Boletim-Geral, contando-se a data de disponibilidade do Boletim-Geral na intranet, para fins de prazos recursais.
- 6.2 Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Estadual nº 19.583 de 05 de junho de 2018, os militares estaduais que tiveram seus pleitos apreciados na presente reunião, poderão solicitar reconsideração ou recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- 6.3 Para fins de reconsideração ou recurso os relatórios expedidos estarão disponíveis na Secretaria da CCP após a publicação da presente Ata no Boletim-Geral.

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Às 17hs do dia dezoito de março de dois mil e dezenove, o Sr. Presidente paralisou os trabalhos da Comissão e retornou com as atividades às 8h30min do dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, declarando encerrada a reunião às 17hs do mesmo dia, e como nada mais foi deliberado, mandou que se lavrasse a presente Ata, a qual, constando 79 laudas numeradas, que depois de lidas e achadas conforme, seguem devidamente assinadas. Eu, *SECRETARIO - POST - NOME*, RG * *, Secretário da Comissão de Promoções de Praças, lavrei-a.

Rafaela Mansur Diotalevi **Presidente Ata assinada digitalmente.**

ERIVELTON RIBEIRO PINTO Membro Suplente Ata assinada digitalmente.

Mauricio Rauchbach Membro Suplente Ata assinada digitalmente.

JONATHAN FELIPE KRUPZAK DOS PASSOS Membro Suplente Ata assinada digitalmente.

> Renan Barbosa Ramos da Silva **Membro Efetivo Ata assinada digitalmente.**